CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 39 /2020

Declara de Utilidade Pública municipal à Champions Futebol Clube e dá outras providências.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública à Champions Futebol Clube, CNPJ: 30.527.646/0001-92 com sede na Rua Guajajaras, nº 11, bairro Pedra Azul, Município de Itabirito/MG.

Art. 2º - A entidade de que trata o art. 1º desta lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2020.

Atila Dias de Morais
Vereador

PROTOCOLO
DATA 06/03/20
RECEBIDO POR